



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1156/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora, ANDREA SIMÕES RIVERO, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1322741, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para que possa participar de programa de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 13/10/2014 a 29/12/2014, no Processo Nº 23205.002494/2014-23.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

